



Informativo Jurídico nº 178 - Transportadora irá receber indenização por perder carga devido à problemas com seguradora

Uma transportadora de Minas Gerais entrou na justiça contra a Ace Seguradora, referente a falhas que ocorreram no sistema que registrava a averbação da carga, o que acabou causando a perda de uma carga, com prejuízo para a empresa.

A Módulo Logística e Transportes reverteu decisão dada pela 8ª Vara Cível de Uberlândia, na 14ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG).

O sistema Citnet, da Ace Seguradora, tinha indisponibilidade recorrente, o que impedia a anotação de cargas a serem transportadas por uma de suas filiais. A empresa também sustentou que a alternativa oferecida pela seguradora, a comunicação das averbações por e-mail, era um meio improvisado que, além disso, não estava previsto em contrato.

Um dos caminhões da Módulo se envolveu em um acidente, e como a Ace só informou a falta das averbações somente meses depois do sinistro, houve a perda da carga.

De acordo com o Desembargador Estevão Lucchesi, que julgou o caso, como a Ace permitia comunicação posterior ao embarque das cargas, por conta das falhas em seu sistema, também ficou obrigada a aceitar a comunicação de carga relativa a possível perda ou extravio, que afirmou ainda que o único motivo para não ter existido a averbação foi o fato de o sistema não estar funcionando.

A Ace terá que pagar à transportadora a indenização da carga, com juros de 1% ao mês a partir da abertura do processo, e ainda com correção monetária da data do acidente.

Fonte: **Blog do Caminhoneiro**



Dourado & Ercolin Advogadas

TRABALHISTA	Regiane Dourado OAB/SP 241.913
CÍVEL	Danila Ercolin OAB/SP 383.491
TRIBUTÁRIO	

☎ (15) 3224-2227/3224-1308 – ✉ regianefdourado@gmail.com

